



1• SINDIFISCO OBTEM VITÓRIA JUDICIAL EM AÇÃO DE EXECUÇÃO APÓS 27 ANOS

Após 27 anos de batalha judicial, O Sindicato de Auditores Fiscais de Tributos Estaduais (SINDIFISCO), obteve êxito no processo movido pelo ex-deputado estadual Eron Bezerra e o já falecido senador Jefferson Peres, por meio de ação popular, contra 52 auditores fiscais.

O processo teve início no ano de 1996 e se deu em razão de um Termo de Acordo firmado entre o Governo do Estado do Amazonas (na pessoa do então governador Gilberto Mestrinho), que concedeu desconto na multa aplicada pelo fisco estadual, e que alcançou, também, 52 auditores fiscais, em razão da participação pecuniária na multa recolhida pela empresa.

O processo foi encerrado no último dia 28 de abril, com a publicação da decisão da Ministra Regina Helena Costa, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconheceu a prescrição da ação e tornou definitiva a decisão, favorecendo todos os auditores fiscais.

O SINDIFISCO apoiou seus filiados neste processo por meio do Fundo de Financiamento Jurídico (FINAJ).

2• SINDIFISCO CRIA PROGRAMA DE VANTAGENS PARA INGRESSO DE NOVOS FILIADOS

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 15 de junho na sede do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais do Amazonas - SINDIFISCO foram definidos os critérios de um programa de filiação de Auditores Fiscais.

O programa consiste na concessão de uma carência de 90 dias para início do pagamento da contribuição sindical.

Neste período de carência, estão garantidos todos os direitos que o associado possui, como por exemplo:

- Participação nas votações das Assembleias;
- Acesso ao Fundo de Financiamento Jurídico (FINAJ);
- Participação gratuita nos cursos que serão oferecidos pela Escola de Administração Tributária, ESATA.

O SINDIFISCO encaminhará carta aos auditores fiscais não associados para disponibilização do acesso ao programa, que deverá ter início imediato, com vigência a partir do próximo mês de julho.

3• SINDIFISCO COBRA SEFAZ SOBRE O INÍCIO DO PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Como parte das ações da diretoria e com o objetivo de agilizar o pagamento do passivo do Abono de Permanência, o SINDIFISCO solicitou da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos - SEA Sra. Alana Barbosa Valério Thomaz o cronograma de pagamento deste recurso.

Por sua vez, a Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos, por meio de sua titular, emitiu o memorando circular nº 024/2023-SEA/SEFAZ, esclarecendo sobre a movimentação do processo de pagamento e a necessidade do seu envio à Secretaria de Administração do Estado - SEAD, para fins de HOMOLOGAÇÃO.

Segundo a secretária, a SEFAZ está aguardando este procedimento administrativo da SEAD, para que seja iniciado o pagamento.

Inicialmente previsto para ser pago a partir de março passado, os auditores fiscais e demais fazendários ainda não tiveram esse direito honrado.

Contudo, a diretoria do SINDIFISCO informa que seguirá acompanhando essa pauta e estuda a legalidade desse procedimento administrativo, já que todos os processos de pedido de pagamento já tiveram o direito e os valores reconhecidos pela SEAD.



SOBRE A ESATA

4. ESATA COMPLETA 19 ANOS DE ATUAÇÃO NO AMAZONAS

No dia 1º de abril deste ano, a Escola de Administração Tributária do Amazonas, ESATA, completou 19 anos de criação.

A ESATA foi criada pela Diretoria que presidiu o SINDIFISCO durante o biênio 2004-2005, quando a presidente era a Auditora Fiscal Eli Sena da Silva.

Com essa iniciativa visionária de criação da ESATA, o SINDIFISCO contribuiu significativamente para o fortalecimento da carreira de auditor fiscal no Amazonas.

Segundo o diretor da ESATA, Sr. Romildo Oliveira, a programação da escola é de que a partir de julho, será ofertado um curso por mês.

O diretor explica como será o curso do mês de julho: “Estamos planejando o curso de Benefícios Fiscais concedidos pelo Estado do Amazonas” para este mês de julho. Este curso será na modalidade EAD ao vivo e direcionado para os públicos interno e externo”.

Cursos que serão ofertados ainda este ano pela ESATA:

1 - EFD ICMS

2 - CRÉDITOS FISCAIS

3 - TRIBUTAÇÃO NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS DAS INDÚSTRIAS INCENTIVADAS – DIA – DECLARAÇÃO DE INGRESSO NO AMAZONAS

4 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.



5. DIRETORIA DO SINDIFISCO PROPÕE CONVÊNIO COM A UEA

Em visita a reitoria da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a diretoria do SINDIFISCO, juntamente com o diretor da Escola de Administração Tributária do Amazonas (ESATA), participaram de uma reunião, no dia 18 de abril, com a vice-reitora dra. Kátia Couceiro.

Além da vice-reitora, estavam presentes o presidente do SINDIFISCO, sr. Ricardo Castro, o secretário geral adjunto do sindicato, sr. Roberto Mesquita, o diretor da ESATA, sr. Romildo Oliveira, bem como o diretor da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade do Estado do Amazonas, Antônio Mesquita.

Como tema principal foi tratado a celebração de um convênio de cooperação técnica com a ESATA nas áreas de capacitação e qualificação profissional dos auditores fiscais do Estado, com o oferecimento de cursos de especialização em auditoria aplicada, administração tributária, entre outros.

O encontro foi positivo e uma nova reunião será realizada para apresentação dos termos do convênio ao reitor da UEA, André Zogahib.



ALUNOS DURANTE O CURSO DE DESEMBARAÇO E TRIBUTAÇÃO

6. ESATA REALIZA CURSO DE TRIBUTAÇÃO E DESEMBARAÇO NACIONAL

A ESATA realizou nos dias 24, 25 e 26 abril, o curso de Tributação e Desembaraço Nacional. Este curso, realizado na modalidade presencial, teve como público-alvo os operadores do sistema de desembaraço de documentos fiscais, ou todos aqueles que estejam interessados em iniciar nesta atividade.

O Diretor da ESATA, Sr. Romildo Oliveira, declarou que o objetivo do curso é para que o profissional que atua nessa atividade do setor fiscal dos contribuintes seja capacitado para entender e executar todos os procedimentos que envolvem o desembaraço de mercadorias nas entradas estaduais na prática.

A auditora fiscal de tributos estaduais e chefe do Departamento de Controle de Entradas de Mercadorias - DECEM da SEFAZ, sra. Andréa Corado, foi a instrutora. Segundo ela, há uma necessidade muito grande deste tipo de capacitação.